

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

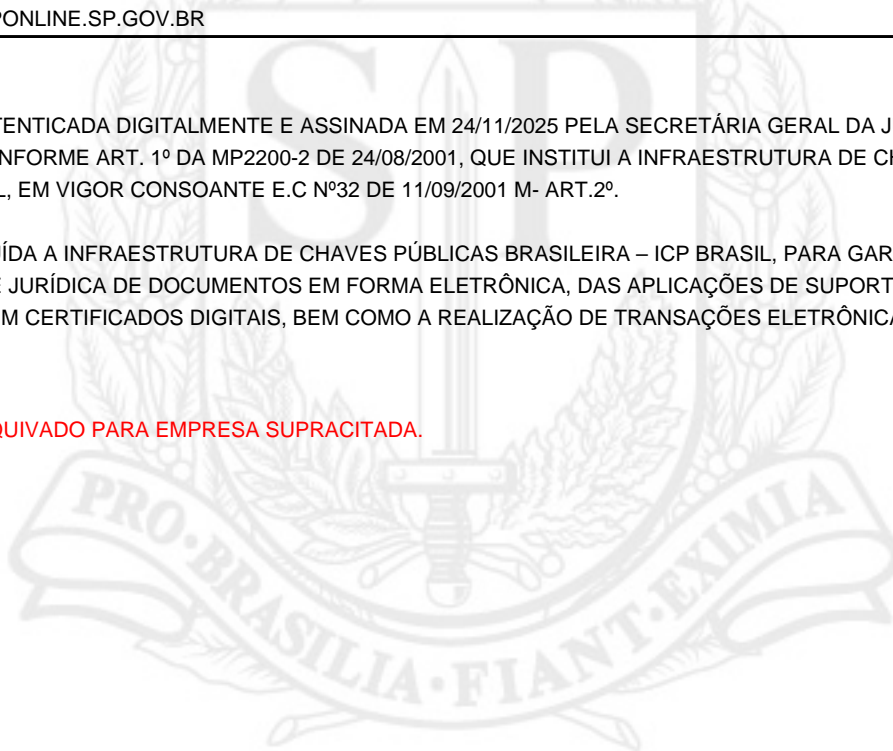
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300532732	CNPJ 07.492.836/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 394.830/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:43:57	CÓDIGO DE CONTROLE 281070830
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
5.033.426/25-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035409564-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		NOME EMPRESARIAL CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A		PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3144	COMPLEMENTO	CEP 01451-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.492.836/0001-08	NIRE - SEDE 3530053273-2		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS EDUARDO GUILLAUME SILVA (Representante)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC 1 / 1	
ASSINATURA:		DATA: 06/11/2025	DARF: R\$ ,00	

JUCESP -  
GUICHÉ

★ 1 NOV

PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**JUCESP**

OBSERVAÇÕES:



93000

Gerência de Guarda e Distribuição

MS

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

117



JUCESP

CONFAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A

JUCESP PROTOCOLO  
5.033.426/25-4

CNPJ Nº. 07.492.836/0001-00 NIRE Nº. 35300532732

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

06 DE OUTUBRO DE 2025



SEDE

9

2025



OLO

Visto  
confiável  
74-22.993.639-B

**1. DIA, HORA E LOCAL:** No dia 06 do mês de outubro de 2025, às 09:00hrs, instalou-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A, de forma totalmente digital, realizadas de forma totalmente digital conforme autorizado pelos Arts. 121 parágrafo único e 124 §2º-A da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”), sendo considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3144, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-000.

**2. CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Foram publicadas a primeira e a segunda convocações para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsto no Art. 124, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. As publicações aqui referidas foram realizadas de forma eletrônica nos termos do Art. 294, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, do item 17.1 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, constante do Anexo V da IN DREI 81 e da Portaria do Ministério da Economia nº. 12.071/2021, obedecido o previsto no Art. 1º, §2º desta portaria, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e no site institucional da Companhia no dia 19 de setembro de 2025, com assinatura eletrônica que utiliza certificado digital, por se tratar de companhia fechada com receita bruta anual de até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

**3. PRESENÇA/QUORUM:** Presentes os acionistas representando 52,53% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e três por cento) do capital social, conforme registro no livro de presença e Boletins de Voto à Distância, nos termos da IN DREI 81.

**4. MESA:** A Sra. Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza foi eleita como Presidente da Mesa e o Sr. Carlos Eduardo Guillaume Silva, como Secretário da Mesa.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração da redação da alínea “c” do caput do Art. 25, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 25. (...) c. *elaborar ou promover a elaboração as demonstrações financeiras e o relatório da administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral.*”

**6. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por 88,84% (oitenta e oito, vírgula oitenta e quatro por cento) dos presentes com votos válidos, a alteração da redação da alínea “c” do caput do Art. 25, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 25. (...) c. *elaborar ou promover a elaboração as demonstrações financeiras e o relatório da administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral.*”

Atendendo à solicitação da acionista PV Participações e Consultoria Ltda., representada pelo Sr. Bernardo Lopes Portugal, fica consignado nesta ata o teor de seu voto, o qual segue anexo na forma do Anexo I, integrando o presente instrumento para todos os fins de direito.

CONFAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A

Certifico o registro sob o nº 394.830/25-8 em 17/11/2025 da empresa CONFAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A, NIRE nº 35300532732, protocolado sob o nº 5033426254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281070830. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A**

CNPJ Nº. 07.492.836/0001-06 NIRE Nº. 353005273-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**06 DE OUTUBRO DE 2025**

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada por todos, e assinada digitalmente pelo presidente e secretário da mesa, nos termos da IN DREI 81 e da Lei das Sociedades por Ações.

**ACIONISTAS PRESENTES:** PV Participações e Consultoria Ltda. (representada por Bernardo Lopes Portugal), Lauro Marotta de Moura, Ayrton Carvalho de Aguiar, Cláudio Duarte, Milton Torres Filho e Holding CFP Participações S.A. (representada por Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza).

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025.

*A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 06 de outubro de 2025, atendeu todos os requisitos para a sua realização de forma exclusivamente digital, especialmente os previstos na IN DREI 81 e na Lei das Sociedades por Ações.*

Visto  
Contido  
RGLP/9936394

DocuSigned by:  
*Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza*  
CD8C1258C6A0409  
**Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza**  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Carlos Eduardo Guillaume Silva*  
16C0C1A74B2E4A7  
**Carlos Eduardo Guillaume Silva**  
Secretário da Mesa

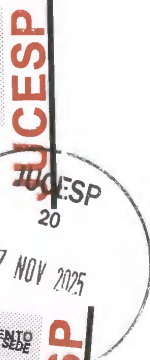


CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A



Certifico o registro sob o nº 394.830/25-8 em 17/11/2025 da empresa CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A, NIRE nº 35300532732, protocolado sob o nº 5033426254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281070830. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP





CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A

CNPJ Nº. 07.492.836/0001-06 NIRE Nº. 353005273-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


06 DE OUTUBRO DE 2025

LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº. de Ações
PV Participações e Consultoria Ltda.	27.039
Lauro Marotta de Moura	23.332
Ayrton Carvalho de Aguiar	2.568
Cláudio Duarte	4.381
Milton Torres Filho	7.515
Holding CFP Participações S.A.	448.597

Visto  
 Conferido  
 Rf-22593.639-8

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 06 de outubro de 2025, atendeu todos os requisitos para a sua realização de forma exclusivamente digital, especialmente os previstos na IN DREI 81 e na Lei das Sociedades por Ações.

DocuSigned by:  
  
 CD8C1258C6A0408  
**Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza**  
 Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
  
 16C0C1A74B2E4A7  
**Carlos Eduardo Guillaume Silva**  
 Secretário da Mesa

[restante da página em branco]

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A



Certifico o registro sob o nº 394.830/25-8 em 17/11/2025 da empresa CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A, NIRE nº 35300532732, protocolado sob o nº 5033426254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281070830. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A

CNPJ Nº. 07.492.836/0001-08 NIRE Nº. 353005273-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

06 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

[restante da página em branco]

VISTO  
Conferido  
RCP/2025/3.639-5

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A





Belo Horizonte – MG, em 06/10/2025

Caros Acionistas presentes, Sr. Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e em especial o Sr. Rodrigo de Oliveira Esteves, Presidente do Conselho de Administração da Confrapar,

Na qualidade de acionista desta Companhia vimos formalmente requerer que V.Sa. , no uso de suas atribuições de Presidente do Conselho, convoque imediatamente uma Assembleia Geral Ordinária de Acionistas - AGO, na forma do Art 132 da Lei das S/A, a se realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Ressaltamos que a gestão desta empresa está sem a devida prestação de contas aos seus Acionistas desde agosto de 2022, não tendo sido sequer disponibilizados os balanços patrimoniais e respectivos relatórios da administração, bem como os pareceres dos auditores independentes dos anos de 2023 e 2024 até a presente data.

Apesar do extenso período de tempo já decorrido desde então, não foram apresentadas quaisquer justificativas para esta total falta de transparência, nem convocadas quaisquer reuniões informais preparatórias, como era de praxe.

Esta solicitação se faz portanto em caráter amigável e propositiva visando à que V. As. possa cumprir o disposto no Art. 142 da referida citada LSA quanto às competências deste órgão da administração e à sua função de Presidente.

Esperamos ter notícias sobre a solicitada convocação formal, ainda nesta semana, evitando-se assim a necessidade de convocação pelo grupo de acionistas minoritários, conforme autoriza a Lei das S/A e/ou a adoção de outras medidas cabíveis, o que sinceramente gostaríamos de evitar.

Diante do exposto também encaminhamos o voto contrário à alteração do Estatuto para retirar a obrigação de que os balanços e contas sejam auditados, lembrando que mesmo que venha a ser aprovada nesta AGE, a regra somente poderá ser aplicada para os próximos Balanços, na forma da Lei em vigor.

No aguardo de pronta resposta, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos .

Bernardo Lopes Portugal – Sócio Administrador – assinado digitalmente

BERNARDO LOPES Assinado de forma digital por BERNARDO  
LOPES PORTUGAL.88466825649  
PORTUGAL:88466825649 Dados: 2025.10.06 08:24:56 -03'00'

Visão  
Conferida  
Pte. 22.993.639-8





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
07.492.836/0001-08 CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A 19/09/2025 16:29:57 E48F427515534D5BFBC459191C98E45D638085CF

**Convocação de Assembleia Geral**

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
19/09/2025	-	-	Participante-Upload

**Título**  
Convocação Assembleia Geral Extraordinária - Confrapar - 29/09/2025

**Descrição**

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

VISTO  
Compartido  
Rf: 22.993.639.8



Nome	CPF/CNPJ	Data de Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
LUIZA PINTO COELHO GONCALVES DE SOUZA:08742792673	087.427.926-73	19/09/2025 16:29:57	Procurador	Certificado Digital

Visto  
Compartido  
22/09/2025  
8-6693:9672  
3.639-8





CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A

CNPJ: 07.492.836/0001-08

NIRE 3530053273-2

### CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.836/0001-08 (“Confrapar” ou “Companhia”), convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em primeira convocação no dia 29 de setembro de 2025, às 9:00 horas, por meio da ferramenta de reunião virtual **Zoom**, link: <https://us02web.zoom.us/j/87939360283>, e, se não instalada pela falta de quórum, a realizar-se em segunda convocação no dia 06 de outubro de 2025, também às 9:00 horas e também por meio da ferramenta de reunião virtual **Zoom** (mesmo link), realizadas de forma totalmente digital conforme autorizado pelos Arts. 121 parágrafo único e 124 §2º-A da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6404/76”), para deliberar sobre a alteração da redação da alínea “c” do caput do Art. 25, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 25. (...) c. elaborar ou promover a elaboração as demonstrações financeiras e o relatório da administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral.”

Ademais, tendo em vista as recentes notícias veiculadas acerca de um dos sócios com participação relevante no capital social da Companhia, a administração da Companhia aproveitará a oportunidade para apresentar um plano para gerenciar a questão.

#### **Informações Gerais:**

A participação do acionista poderá ser pessoal, por Boletim de Voto a Distância ou por procurador devidamente constituído conforme Estatuto Social da Companhia e Lei 6.404/76.

**Rodrigo de Oliveira Esteves**  
Presidente do Conselho de Administração

Visto  
Conteúdo  
RÉ: 72-933.639-8

\* Link para acesso à íntegra da publicação no sítio eletrônico da Confrapar na internet:  
<https://drive.google.com/file/d/1USD9Czu6Re1P3YxIDorhahxV89Qpq9aN/view?usp=sharing>



Certifico o registro sob o nº 394.830/25-8 em 17/11/2025 da empresa CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A, NIRE nº 35300532732, protocolado sob o nº 5033426254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281070830. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de Identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (01 Página) (01 Via)
- Ata – AGE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A (10 páginas) (03 vias)
- Requerimento – Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A (10 páginas) (01 via)
- Convocação Publicada – Confrapar Administração de Recursos S/A (03 páginas) (01 via)

10 de novembro de 2025, São Paulo – SP

---

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

OAB/SP 354.956

Assinado por: ABRIS  
AS

Docsales ID: 54dc86e0-14ec-4a1e-b06b-9a9ec69813c7



Certifico o registro sob o nº 394.830/25-8 em 17/11/2025 da empresa CONFRAPAR ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS S/A, NIRE nº 35300532732, protocolado sob o nº 5033426254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281070830. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).